

5888293/6	PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE	COORDENADOR DE NUCLEO	13/06/2022 A 11/07/2022	2021/2022
5945856/2	ROGERIODA SILVA UCHOA PINHEIRO	ASSESSOR DE IMPRESA I	15/07/2022 A 29/07/2022	2021/2022
57234810/2	RONALD FABRICIO MADEIRA RIBEIRO	ASSESSOR DE COMUNICACAO I	18/07/2022 A 01/08/2022	2021/2022
5946997/2	SILVIA DANIELLE GOMES BARBOSA DIAS	COORDENADOR DE NUCLEO	14/07/2022 A 12/08/2022	2021/2022
5946974/2	VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES	ASSESSOR DE COMUNICACAO I	18/07/2022 A 01/08/2022	2021/2022
5960726/1	RODRIGO VILHENA BARBOSA	TECNICO EM GESTÃO DE INFORMATICA	18/07/2022 A 01/08/2022	2021/2022
5956606/1	CIRO MICHEL FERREIRA COUTINHO	ASSESSOR DE COMUNICACAO II	15/07/2022 A 29/07/2022	2020/2021
5891674/3	GILBERTO ADRIANO PASTANA MARÇAL	MOTORISTA	11/07/2022 A 25/07/2022	2021/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 810103

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
ICOARACI - USE 11	EEEFM PROF. JORGE LOPES RAPOSO	NATALINA BENTES MODESTO	5901649-1	696.204.072-53

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 06 de junho de 2022.

Regina Celli Santos Alves
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 810087

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO
PORTARIA Nº 76/2022 - GAB/SAEN**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEFM ABRÃO SIMÃO JATENE/ Cametá, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade de Ensino.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022/621784- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da EEFM. ABRÃO SIMÃO JATENE/ Cametá, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
CAMETÁ- URE 02	EE ABRÃO SIMÃO JATENE/ Cametá	ERICA AUGUSTA MORAES GONÇALVES	57212474/1	424.030.062-20

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 06 de junho de 2022.

Regina Celli Santos Alves
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 810057

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 628/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 161/2021-GAB/PAD de 09/02/2021, publicado no DOE edição nº 34.488 de 10/02/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 637/2022, de 03 de junho de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR as servidoras JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 5890910-1, pelos servidores NATHÁLIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS DA COSTA, Mat. nº 5902612-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membros;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 629/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 295/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicado no DOE edição nº 33.735 de 08/11/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 632/2022, de 02 de junho de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 295/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicado no DOE edição nº 33.735 de 08/11/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 632/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 234/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.699 de 13/09/2018.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 641/2022, datado em 06/06/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, pela servidor ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS DA COSTA, Mat. nº 5902612-1, e Substituir o membro MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, pela servidora, NATHÁLIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, Mat. nº 5897320-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 809795

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO
PORTARIA Nº 75/2022 - GAB/SAEN**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEFM PROF. JORGE LOPES RAPOSO - USE 11, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade de Ensino. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022-626346- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da EEFM. PROF. JORGE LOPES RAPOSO - USE 11, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.